PLANO DE TRABALHO COVID/2020
Município de MIRA ESTRELA/SP

I – INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

a) PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
CNPJ: 47.844.287/0001-08
CNES: 2093324
Endereço: Avenida Afonso Cáfaro, 2630 - Jd Santista
Município: Fernandópolis/SP
Telefone: (17) 3465-6122
E-mail: captacaoderecursos@santacasafernandopolis.com.br
Nome do Responsável: Marcus Vinícius Paço Chaer
CPF: 408.317.808-60
Cargo: Administrador Judicial/Provedor

b) CONCEDENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Município: MIRA ESTRELA/SP
Nome do Responsável: MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES
Documento de identificação: RG nº 11.084.491 SSP/SP e CPF nº 040.845.878-00
Cargo: Prefeito (a) Municipal

II – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis é um hospital geral, filantrópico, entidade beneficente sem fins lucrativos, Gestão Estadual, possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, cadastrada no CNPJ nº 47.844.287/0001-08, CNES 2093324, possui 116 leitos operacionais cadastrados no CNES.

Missão
Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Fundada em 01/02/1948 | CNPJ 47.844.287/0001-08
Av. Afonso Cáfaro, 2630 | Jd. Santista | Fernandópolis/SP | 15.601-012 | Tel. (17) 3465-6122
www.santacasafernandopolis.com.br
SCfernandopolis

Breve Histórico

É referência hospitalar para os municípios que compõem a CIR - Comissão Intergestores Regional de Fernandópolis, composta por 13 municípios e população estimada em 116.793 habitantes. Além da CIR de Fernandópolis, é referência também para atendimentos de alta complexidade em ortopedia e nefrologia para as CIR de Jales e Santa Fé do Sul, totalizando 268.375 habitantes. Possui habilitação como Hospital Estratégico do Ministério da Saúde – Integrasus Nível "C"; Hospital Estratégico do SUS/SAS – Serviço hospitalar para tratamento da AIDS; Referência em UTI – ADULTO nível II; Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Nível II; Unidade de Assistência de Alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, Certificado como Hospital de Ensino através da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.635, de 06/08/2013; Porta de Entrada Hospitalar de Retaguarda para Urgências e Emergências – Componente Hospitalar RUE Hospital Geral.

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

Repasse financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19.

Valor do Objeto

R$ 46.265,44 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Detalhamento do Objeto

Material médico hospitalar;
Medicamentos;
Serviços médicos (plantão médico);
Recursos humanos (equipe multidisciplinar);
Equipamentos (bomba de infusão e monitor multiparâmetro);
Material de consumo (limpeza/lavanderia).

Objetivo

Garantir a manutenção da assistência de urgência/emergência e hospitalar exclusiva para pacientes com síndrome gripal de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Fundada em 01/02/1948 | CNPJ 47.844.287/0001-08
Av. Afonso Cáfaro, 2630 | Jd. Santista | Fernandópolis/SP | 15.601-012 | Tel. (17) 3465-6122
www.santacasafernandopolis.com.br
SCfernandopolis

Justificativa
A COVID-19 tem como principal estrutura de tratamento os hospitais e principalmente as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), uma vez que os pacientes podem ser acometidos pela síndrome da insuficiência respiratória aguda (SDRA) e em torno de 2/3 dos pacientes podem necessitar de suporte ventilatório. Frente a pandemia de Coronavírus (COVID-19), que afeta todo o país, a Santa Casa de Fernandópolis, como referência aos 13 munícipios do CISARF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, disponibilizou 23 leitos na Unidade II, que foi adaptada, carecendo assim de insumos e recursos humanos para os atendimentos através da regulação pela Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde -CROSS, ou seja, material médico hospitalar, medicamentos, equipe médica e multidisciplinar, equipamentos e material de consumo.

IV - METAS

a) Meta Quantitativa

Meta: Disponibilizar 100% dos 23 leitos adequados para atendimento aos pacientes acometidos da COVID-19 (13 Leitos Clínicos de Enfermaria e 10 de UTI Adulto Tipo II)
Ações para alcance da Meta: Disponibilizar material médico hospitalar, medicamentos, equipe médica e multidisciplinar, equipamentos e material de consumo.
Situação Atual: Não se aplica
Pretendida: 23 leitos exclusivos para atendimento da COVID-19 disponibilizados.
Indicador de Resultado: Total de leitos disponibilizados no período/23 leitos (13 Leitos Clínicos de Enfermaria e 10 de UTI Adulto Tipo II).

b) Meta Qualitativa

Meta: Disponibilizar 100% dos leitos destinados ao atendimento da pandemia da COVID-19 para regulação CROSS.
Ações para alcance da Meta: Disponibilizar material médico hospitalar, medicamentos, equipe médica e multidisciplinar, equipamentos e material de consumo.
Situação Atual: Não se aplica
Pretendida: Disponibilizar 23 leitos para os atendimentos de síndrome respiratória para regulação CROSS, de forma ininterrupta.
Indicador de Resultado: Total de leitos disponibilizados para regulação CROSS/23 leitos (13 Leitos Clínicos de Enfermaria e 10 leitos UTI Adulto Tipo II).

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Fundada em 01/02/1948 | CNPJ 47.844.287/0001-08
Av. Afonso Cáfaro, 2630 | Jd. Santista | Fernandópolis/SP | 15.601-012 | Tel. (17) 3465-6122
www.santacasafernandopolis.com.br
SCfernandopolis

V - ETAPAS

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação material médico hospitalar	90 dias	Material médico hospitalar Unidade de COVID-19.
2	Cotação medicamentos	90 dias	Medicamentos para pacientes Unidade de COVID-19.
3	Cotação de material de consumo	90 dias	Material de limpeza e lavanderia para Unidade de COVID-19.
4	Cotação de equipamentos	90 dias	Equipamentos utilizados para pacientes da Unidade de COVID-19.
5	Aquisição dos itens	Até 31/10/2020	Realizar a compra dos itens.
6	Pagamento dos fornecedores, prestadores de serviço e equipe multidisciplinar.	Até 31/10/2020	Efetuar o pagamento dos itens.

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	R$	%
1	Custeio	Material médico hospitalar	Pagamento	R$9.021,76	19,5
2	Custeio	Medicamentos	Pagamento	R$11.566,36	25
3	Custeio	Serviços médicos	Pagamento	R$5.551,85	12
4	Custeio	Recursos humanos	Pagamento	R$11.566,36	25
5	Investimento	Equipamento (bomba de infusão)	Pagamento	R$2.544,60	5,5
6	Investimento	Equipamento (monitor multiparâmetro)	Pagamento	R$1.387,96	3
7	Custeio	Material de consumo (limpeza/lavanderia)	Pagamento	R$4.626,54	10
TOTAL				**R$46.265,44**	**100**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Fundada em 01/02/1948 | CNPJ 47.844.287/0001-08
Av. Afonso Cáfaro, 2630 | Jd. Santista | Fernandópolis/SP | 15.601-012 | Tel. (17) 3465-6122
www.santacasafernandopolis.com.br
SCfernandopolis

De acordo com a média % de atendimentos por MUNICÍPIO + % da contribuição ***CISARF***, o município de **MIRA ESTRELA/SP** tem a média de **2,6%**, sendo sugerido o repasse de **R$ 46.265,44** (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em 3 (três) parcelas de R$ 15.421,81 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), sendo a última até **31/10/2020.**

VII – Previsão e Execução

Início: A partir da data de assinatura do respectivo Plano de Trabalho.
Término: 31/10/2020

VIII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Luciana Marques Vicente
Gerente de Captação de Recursos

IX – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
Administrador Judicial/Provedor

X – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES
Prefeito (a) Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis | Fundada em 01/02/1948 | CNPJ 47.844.287/0001-08
Av. Afonso Cáfaro, 2630 | Jd. Santista | Fernandópolis/SP | 15.601-012 | Tel. (17) 3465-6122
www.santacasafernandopolis.com.br
SCfernandopolis